

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 094/2011 PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FOTOLITO, PROVAS E IMPRESSÃO DA CARTILHA DO PROJETO COMERCIALIZAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR (JSDF GRANT TF 058071).

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e doze, as quatorze horas, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, situada no SMPW Quadra, 1 Conjunto 2, Lote 2, Núcleo Bandeirante-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para fazer abertura dos envelopes, julgamento e habilitação das propostas relativas ao certame licitatório SHOPPING nº 094/2011, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos para confecção de fotolito, provas e impressão de cartilha do Projeto Comercialização na Agricultura Familiar – TF 058071, firmado com o Banco Mundial e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. Iniciados os trabalhos, constatou-se que manifestou interesse em participar do certame, tendo enviado seus envelopes, as empresas: **1) CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA** – CNPJ 26.453.126/0001-05, **2) GRÁFICA HSPD SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** – CNPJ 12.543.137/0001-71, **3) INOVE GRÁFICA E EDITORA LTDA** – CNPJ 12.265.968/0001-29, **4) MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA COUTO – ME (GRÁFICA PERSPECTIVA)** – CNPJ 13.592.556/0001-66 e **5) TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA** – CNPJ 00.631.226/0001-90. Dando início à abertura dos envelopes foi verificado que as interessadas apresentaram os seguintes valores: **1) CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA – R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais), **2) GRÁFICA HSPD SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – R\$ 13.250,00** (treze mil, duzentos e cinquenta reais), **3) INOVE GRÁFICA E EDITORA LTDA – R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais), **4) MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA COUTO – ME (GRÁFICA PERSPECTIVA) - R\$ 12.622,44** (doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) e **5) TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA R\$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais). Assim, procedido ao julgamento e observando-se as condições estatuídas no Edital, constatou-se que a empresa **TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA** satisfaz



Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

plenamente as exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e de conteúdo e foi considerada como vencedora do certame. A princípio, será feita a publicação do resultado no Site da CONTAG, informando do resultado. No entanto, a contratação somente será feita após a obtenção da não-objeção do Banco Mundial – BIRD, que deverá ocorrer num prazo de até quarenta dias, sendo a vencedora comunicada. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da CONTAG.

Brasília-DF, 06 de Janeiro de 2012.

CRISTINA BOTELHO SILVA DE SOUZA

Membro da CPL

GUSTAVO DIAS MORETZ-SOHN

Membro da CPL